



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

Projetos de Lei n.º 606/XIV/2.ª (PSD) - “Aprova o regime jurídico da desclassificação de contratos ou outros documentos que comprometem o Estado ou outras entidades integradas no perímetro orçamental em sectores fundamentais”

Projeto de Lei n.º 634/XIV/2.ª (PAN) - “Aprova um regime jurídico de transparência dos contratos, acordos e outros documentos relativos a operações que determinem a utilização ou disponibilização de fundos públicos relativamente a entidades pertencentes a sectores estratégicos”.

Parecer da ANMP

As iniciativas em análise têm por objetivo permitir o acesso a informações e documentos relevantes, relativamente a atos e contratos que envolvem o Estado ou outras entidades integradas no perímetro do Orçamento do Estado.

Subjacente a este desiderato está, por um lado, o acesso a informações sobre negócios que comprometem o Estado e os contribuintes portugueses por muitos anos, e, por outro, assegurar a transparência e o escrutínio destas operações.

Em causa poderá estar o acesso a informação sobre a utilização ou disponibilização, direta ou indireta de fundos públicos a entidades nos sectores dos transportes (incluindo ferroviário e aeroportuário), das comunicações, da energia, da água, da indústria ou financeiro/bancário ou ainda qualquer operação que tenha por objeto ou resultado medidas de resolução, de nacionalização, de liquidação ou de apoio à capitalização, com recurso a fundos públicos

A desclassificação de contratos, documentos ou informações classificadas como confidenciais ou sigilosos é aprovada através de resolução da Assembleia da República.

Pugnando pela transparência dos negócios públicos, a ANMP considera pertinente a regulamentação desta matéria.